



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao nono dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se virtualmente via ferramenta Google Meet, a Comissão Especial do Curso de História do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 79, de 02/12/2021, da Direção do Câmpus do Pantanal, e alterada pela portaria Portaria nº 6, de 05/02/2022, da Direção do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1 de dezembro de 2021, Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021 de 7 de dezembro de 2021 e Edital da Comissão Especial nº 98, de 08 de dezembro de 2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002327/2021-95. Na presença da candidata NARA MARIA DE PAULA TINOCO e demais membros da Comissão, para procederem a realização da prova Didática, na área/subárea de História/História da América, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu a candidata as seguintes pontuações:

	Avaliador 1*	Avaliador 2*	Avaliador 3*	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
<b>NARA MARIA DE PAULA TINOCO</b>	87,0	90,0	76,0	253,0	<b>Classificada</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Samuel da Silva Souza, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 09 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Élvys Christian Madureira Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Souza, Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Aparecida Cancian de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Divino Marcos de Sena, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3078973** e o código CRC **73A75EA4**.

### CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS